



Diário Oficial de Palmas

ANO XI
QUARTA-FEIRA
15 DE ABRIL DE 2020
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.471
SUPLEMENTO

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	6
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.875, DE 15 DE ABRIL DE 2020. (*)

Declara luto oficial no município de Palmas.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

CONSIDERANDO o pesar e consternação em virtude do falecimento da servidora Francisca Romana Sousa Chaves, ocorrido na noite de 14 de abril de 2020, em razão de complicações decorrentes de infecção causada pelo coronavírus (Covid-19), segundo caso confirmado no Estado do Tocantins, estava internada desde 18 de março;

CONSIDERANDO a dedicação da servidora pública desde 2005, Assistente Social da Secretaria Municipal da Saúde, participou da construção da vigilância em saúde do Município e teve uma atuação expressiva no combate à violência, inclusive sendo representante do Núcleo de Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes, Promoção da Saúde e Cultura de Paz no Município de Palmas (Nupav),

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial no município de Palmas, por 3 (três) dias, em razão do falecimento de FRANCISCA ROMANA SOUSA CHAVES, servidora do município de Palmas, ocorrido na terça, 14 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de abril de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

DECRETO Nº 1.876, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Altera o § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.874, de 14 de abril de 2020, que dispõe sobre a prorrogação do prazo para o pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, da Taxa de Coleta de Lixo e da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, exercício 2020.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É alterado o § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.874, de 14 de abril de 2020:

“Art. 1º
.....”

§ 1º Aplica-se o disposto no caput deste artigo para o pagamento à vista ou das 1ª e 2ª parcelas, quando houver opção de pagamento parcelado. (NR)
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de abril de 2020.

Palmas, 15 de abril de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 1.877, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Altera o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 1.706, de 28 de fevereiro de 2019, que institui Comissão para o provimento de cargos de Guarda Metropolitana de Palmas – Classe A, para substituir nome de servidor, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º O inciso IV do art. 2º do Decreto nº 1.706, de 28 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º
.....”

IV - Valéria Ernestina de Oliveira, membro; (NR)
.....
.....”

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.471, de 15 de abril de 2020, pág. 1, com incorreção no original.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de abril de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Durval Ribeiro da Silva Júnior
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

ATO Nº 325 - DSG.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar SAMUEL MARQUES SOUSA, matrícula nº 300321, Professor II-40h, para exercer a função de Diretor da Escola Tempo Integral Professora Margarida Lemos Gonçalves, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 16 de abril de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de abril de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 326 - DSG.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar DOMINGOS SALES MACIEL, matrícula nº 314361, Professor III-40h, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 16 de abril de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de abril de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA CASA CIVIL/Nº 252, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor Iderlan Sales de Brito, cargo Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 172621, relativa ao período aquisitivo 28/11/2018 a 27/11/2019, marcadas para o período de 06/04/2020 a 05/05/2020.

Art. 2º A Interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes das férias, em data posterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2020.

Palmas, 15 de abril de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 AMPLA CONCORRÊNCIA COM ITENS P/ ME-EPP REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 2019079486. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: aquisição de fraldas descartáveis para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município. Empresas Vencedoras: GESY SARAIVA DE GOIAS, CNPJ Nº: 34.533.426/0001-22. Valor total: R\$ 859.898,00 (Oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais). UZZO COM E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ Nº: 08.942.276/0001-09. Valor total: R\$ 255.806,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e seis reais). Data da realização do certame: 04/03/2020.

Palmas -TO, 15 de abril de 2020.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2020002105. Órgão interessado: Fundo Municipal de Assistência Social. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas. Empresas Vencedoras: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI EIRELI, CNPJ Nº: 02.610.348/0001-26. Valor total: R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais). Data da realização do certame: 31/03/2020.

Palmas -TO, 15 de abril de 2020.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 005/2019**

Processo nº 2019041700. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Execução de supervisão técnica, ambiental e social das obras de infraestrutura urbana a serem implantadas no âmbito do Programa de Requalificação Urbana Palmas para o Futuro. Torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao aviso de abertura de propostas publicado anteriormente: onde lê-se "abertura do envelope da proposta de preços", leia-se: "abertura do envelope da proposta técnica". Fica mantida a data da abertura da proposta para o dia 22/04/2020, às 15h00. Maiores informações na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, horário das 13h00 às 19h00, em dias úteis, pelos telefones (63)3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, 15 de abril de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020
EXCLUSIVO ME/EPP**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público a retificação do AVISO DE LICITAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020, publicado no Diário Oficial do Município, Nº 2.469, página 2, em 13 de abril de 2020.

No corpo do texto, onde se lê:

"o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020"

Leia – se:

"o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020"

Palmas – TO, 14 de abril de 2020.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min

(horário de Brasília-DF) do dia 04 de maio de 2020, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo o objeto é a aquisição de instrumentais cirúrgicos e protetores de macas, para atendimento aos serviços de saúde prestados por este município, instruído no processo nº 2020001905. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodadata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, TO. 15 de abril de 2020.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020
AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Secretaria Municipal de Habitação, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 06 de maio de 2020, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo o objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de Projeto de Trabalho Social – Preliminar (PTS –P) junto ao empreendimento Residencial Jardim Vitória II, Palmas/TO, aprovado pela Caixa Econômica Federal, instruído no processo nº 2020007291. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodadata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, TO. 15 de abril de 2020.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 07 de maio de 2020, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo o objeto é o fornecimento de equipamentos para uso da equipe de funcionários da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, instruído no processo nº 2020009849. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodadata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app>.

html#/transparencia/licitacoes-transparencia/. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraselicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, TO. 15 de abril de 2020.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0225, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019, e consoante a Lei nº 1.210, de 08 de julho de 2003, na Lei nº 1.399, de 02 de dezembro de 2005 e no art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas;

RESOLVE:

Art. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados, em 2020, às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, para a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, por meio da Associação Comunidade Escola, de acordo com a Resolução CD/FNDE 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução nº1, de 8 de fevereiro de 2017 e conforme o Anexo I e Anexo II desta Portaria.

§ 1º Para efeito de repasse foram considerados:

- Anexo I - o número de alunos do Censo Escolar de 2019, disponível no site http://www.fnede.gov.br/pnaeweb/publico/

relatorioDelegacao, multiplicado pelo valor per capita, conforme Resolução Nº 01, de 08 de fevereiro de 2017, multiplicado por 200 dias letivos;

Anexo II – o número de alunos matriculados no SIGE 2020, consultados na data desta portaria, multiplicado pelo valor per capita, conforme valores estabelecidos pela Secretaria da Educação, multiplicado por 200 dias letivos. O valor per capita estabelecido pela Secretaria da Educação considerou: para Creche a per capita foi de R\$ 0,62, para a Pré-escola a per capita foi de R\$ 0,25 no tempo parcial e R\$ 1,37 no tempo integral, para o Ensino Fundamental a per capita foi de R\$ 0,25 no tempo parcial e R\$ 1,37 no tempo integral, para a educação de jovens e adultos e para a educação especial a per capita foi de R\$ 0,25.

Art. 2º Os recursos serão advindos da seguinte dotação orçamentária: funcional programática 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa, 33.50.30; 33.50.43, fontes de recursos: 001012201, 020200360, 020200361, 020200365, 020200366, 020200367.

Art. 3º Para efeitos de repasse será descontado do montante previsto para o ano o valor já repassado com base nas Portarias/GAB/SEMED Nº 0701 e Nº 0702, de 02 de outubro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias Nº 0701 e Nº 0702, de 02 de outubro de 2019, Portaria nº 0186 de 12 de março de 2020 e Portaria nº 0212 de 26 março de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 02 dias do mês de Abril de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

ANEXO I A PORTARIA Nº 0225, DE 02 DE ABRIL DE 2020

Table with columns A through Q, detailing school units, funding sources (Creche, Pré-escolar, Fundamental, EJA, AEE), and financial data (Fórmula de cálculo, Valor, etc.).

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 344-RED.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 31 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, do servidor municipal MARLONN DE OLIVEIRA GOMES FILHO, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Médico, matrícula funcional nº 413018408, a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 31 dias do mês de março de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessoria Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 353-CSS.SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 01 DE ABRIL DE 2020**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
413040501	NUBIA FERNANDA DE OLIVEIRA	Analista em Saúde – Enfermeiro	10%	09/03/2020
413040633	RUTH ANA MALVES	Analista em Saúde – Médico	10%	13/03/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, ao 01 dia do mês de abril de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessoria Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 362-CSS.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 03 DE ABRIL DE 2020**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
413040481	MARCELA LORRAIGNE	Analista em Saúde – Médico	10%	12/03/2020
413040482	TEIXEIRA MAIA NICKOLAS CEZAR ISECKE	Analista em Saúde – Médico	10%	16/03/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 03 dias do mês de abril de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessoria Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 363 DSG. SEMUS/GAB/ASSEX//GGPPF,
DE 03 DE ABRIL DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública estadual MEIREVALDA SOARES DE SOUZA, matrícula funcional nº 642980-1, para desempenhar a função de Técnico Auxiliar de Atenção a Saúde II, no Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damaso, a partir de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 03 dias do mês de abril de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessoria Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 364. SEMUS/GAB/ASSEX//GGFPF,
DE 03 DE ABRIL DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a lotação da servidora abaixo relacionada na respectiva unidade: MEIREVALDA SOARES DE SOUZA, matrícula funcional nº 642980-1, com lotação no Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damaso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 03 dias do mês de abril de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 366-RET.SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF,
07 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 239-CCS.SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, de 05 de março de 2020, conforme especificado a seguir:

Onde se lê:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
331011	BRUNO MARTINS BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	E	22/02/2019

Leia-se:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
331011	BRUNO MARTINS BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	22/02/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 367-RET.SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF,
07 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

ART. 1º Retificar a Portaria Nº 241-CCS.SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, de 06 de março de 2020, conforme especificado a seguir:

Onde Se Lê:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
220151	HENRIQUETA COSTA FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	III	A	11/03/2019

Leia-Se:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
220151	HENRIQUETA COSTA FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	G	11/03/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 368-RET.SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF,
07 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

ART. 1º Retificar a Portaria Nº 243-CCS.SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, de 06 de março de 2020, conforme especificado a seguir:

Onde se lê:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
262331	CLEUSA DA ROSA CORREA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	G	11/04/2019

Leia-Se:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
262331	CLEUSA DA ROSA CORREA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	11/04/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 369-RET.SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF,
07 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do artigo nº 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Ato nº 831 – NM; em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de Dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 248-CCS.SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, de 06 de março de 2020, conforme especificado a seguir:

Onde Se Lê:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
161731	IVO KOPKE DA SILVA	ANALISTA EM SAÚDE - MEDICO -20 HORAS	III	E	18/07/2019

Leia-se:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
161731	IVO KOPKE DA SILVA	ANALISTA EM SAÚDE - MEDICO -20 HORAS	III	C	18/07/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 370-RET.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
07 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do artigo nº 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Ato nº 831 – NM; em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de Dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 248-CCS.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 06 de março de 2020, conforme especificado a seguir:

Onde se Lê:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
161501	MUCIO GUILHERME MOREIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA EM SAÚDE - MEDICO	IV	A	31/07/2019

Leia-se:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
161501	MUCIO GUILHERME MOREIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA EM SAÚDE - MEDICO	III	H	31/07/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 371-RET.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
07 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do artigo nº 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Ato nº 831 – NM; em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de Dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 248-CCS.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 06 de março de 2020, conforme especificado a seguir:

Onde Se Lê:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
165841	SOLENI LIMA ROCHA	AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III	H	26/07/2019

Leia-se:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
165841	SOLENI LIMA ROCHA	AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III	G	26/07/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 372-RET.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
07 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do artigo nº 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Ato nº 831 – NM; em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de Dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 252-CCS.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 05 de março de 2020, conforme especificado a seguir:

Onde Se Lê:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
413019243	JEAN CARLOS BUCAR PANICE	ANALISTA EM SAÚDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	I	A	18/09/2019

Leia-se:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
413019243	JEAN CARLOS BUCAR PANICE	ANALISTA EM SAÚDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	I	C	18/09/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 373-RET.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
07 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do artigo nº 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Ato nº 831 – NM; em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de Dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 250-CCS.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 06 de março de 2020, conforme especificado a seguir:

Onde Se Lê:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
300481	JORGE LUIZ BARBOZA DE MOURA	ANALISTA EM SAÚDE - FISIOTERAPEUTA	II	A	23/08/2019

Leia-se:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
300481	JORGE LUIZ BARBOZA DE MOURA	ANALISTA EM SAÚDE - FISIOTERAPEUTA	II	H	23/08/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 374-RET.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
07 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do artigo nº 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Ato nº 831 – NM; em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de Dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 250-CCS.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 06 de março de 2020. Conforme especificado a seguir:

Onde Se Lê:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
302021	XENIA POLLYANA DE AMORIM GALVAO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	B	22/08/2019

Leia-se:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
302021	XENIA POLLYANA DE AMORIM GALVAO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	A	22/08/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 375-RET.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
07 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do artigo nº 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Ato nº 831 – NM; em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de Dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 260-CCS.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 06 de março de 2020. Conforme especificado a seguir:

Onde Se Lê:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
324211	SERGIO BRITO REGINALDO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	A	31/05/2019

Leia-se:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
324211	SERGIO BRITO REGINALDO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	B	31/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 376-RET.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
07 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do artigo nº 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Ato nº 831 – NM; em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de Dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 260-CCS.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 06 de março de 2020, conforme especificado a seguir:

Onde Se Lê:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
132911	MARIA DEUSILENE MOURA DA CRUZ	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	E	11/02/2019

Leia-se:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
132911	MARIA DEUSILENE MOURA DA CRUZ	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	F	11/02/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 377-RET.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
07 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do artigo nº 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Ato nº 831 – NM; em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de Dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 248-CCS.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 06 de março de 2020, conforme especificado a seguir:

Onde Se Lê:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
161031	APARECIDA BARBOSA DE ALMEIDA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	II	B	01/07/2009

Leia-se:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
161031	APARECIDA BARBOSA DE ALMEIDA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	II	A	01/07/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 378-RET.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
07 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do artigo nº 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Ato nº 831 – NM; em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de Dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº250-CCS.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 06 de março de 2020, conforme especificado a seguir:

Onde Se Lê:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
413024710	MARILDA SANTOS DE MENESES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	I	C	12/08/2019

Leia-se:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
413024710	MARILDA SANTOS DE MENESES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	I	B	12/08/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 379-DET.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 07 DE ABRIL DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o DECRETO LEGISLATIVO nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.

CONSIDERANDO a portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).

CONSIDERANDO a portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regularização e operacionalização do disposto na lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO a declaração de Estado de calamidade pública do Estado do Tocantins em todo território, pelo Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020.

CONSIDERANDO a situação de emergência declarada pelo Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020, para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o DECRETO nº 1.862, de 22 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no município de Palmas em razão da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO Art. 16, do DECRETO nº 1.859, de 18 de março de 2020, que decreta que os titulares dos órgãos e entidades adotarão todas as medidas de prevenção necessárias para evitar a contaminação dos servidores e usuários pelo (COVID-19) e devem comunicar às autoridades competentes os casos de suspeita de contaminação.

CONSIDERANDO o Art. 15º, do DECRETO nº 1.859, de 18 de março de 2020, que decreta o afastamento de servidores com diagnóstico de comorbidade e de enfermidades que se enquadrem no grupo de risco, conforme estabelecido no Ministério da Saúde, mediante laudos comprobatórios das patologias de suas atividades de origem para trabalho via Home Office para funções administrativas que não exijam a permanência na unidade setorial.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento dos servidores relacionados abaixo, que comprovaram o diagnóstico de comorbidade que se enquadram no grupo de risco, estabelecido pelo Ministério da Saúde, mediante laudos e documentos comprobatórios das patologias.

NOME	MATRICULA	A PARTIR DE
NUBIA MARIA NUNES PEREIRA	131641	03/04/2020
HIGOR CARVALHO TEODORO	413018836	06/04/2020
ADÃO ALVES MARTINS	163711	06/04/2020
DORACI DE OLIVEIRA PINHEIRO DA CRUZ	186931	06/04/2020
MARIA CLAUDIA SOUSA GOMES	230731	06/04/2020
DEUZIVANIA BRITO DE CARVALHO	303091	06/04/2020
TAISA SOUZA RIBEIRO	413020813	06/04/2020
MANOEL MESSIAS DA SILVA DIAS	413019660	07/04/2020
SOLANGE MARIA CRASTO DE LIMA	413019756	07/04/2020
JEOVA ALVES MOREIRA	118101	07/04/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 408-DSG.SEMUS/GAB/DEXFMS,
DE 15 DE ABRIL DE 2020**

Designa servidores para atuarem como responsáveis pelo controle da Requisição Administrativa, oriunda da Portaria nº 396.SEMUS/GAB/DEXFMS, de 14 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, com fundamento no art. 5º, inc. XXV, da Constituição Federal e art. 3º, inc. VII, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas; o art. 32 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.447, de 24 de agosto de 2017 e demais normas do Sistema Único de Saúde, e ainda.

CONSIDERANDO o uso da atribuição que lhe confere o artigo 40, inciso II, da Constituição do Estado, e artigos 196 a 200 da Constituição da Federal, garantindo a todos direito a saúde e dever do Estado, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

CONSIDERANDO que em 11/03/2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia.

CONSIDERANDO que em 14/03/2020, através do Decreto Municipal nº 1.856, foi declarada situação de emergência em saúde pública no município de Palmas.

CONSIDERANDO a extrema urgência em suprir as necessidades das Unidades da Rede Municipal de Saúde de Palmas – Tocantins com o abastecimento de medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO recomendação constante no Parecer nº 17/2020/GAB, da Procuradoria-Geral do Município.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ludmila Pedreira Lima, matrícula funcional nº 311821, Hugo Maia Fonseca, matrícula funcional nº 413023519 e Cinthia Bortolini Rossato, matrícula funcional nº 413020769, como responsáveis pelo controle da Requisição Administrativa, oriunda da Portaria nº 396.SEMUS/GAB/DEXFMS, de 14 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.470, do Processo nº 2020018441, que tem por objeto a aquisição de medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), para atender a rede de saúde de Palmas-TO, diante da situação declarada de emergência e calamidade em saúde pública, visto a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia mundial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de abril de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 11/2019

PROCESSO: 2019003659

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Termo Aditivo nº 01, ao Contrato n.º 11/2019, que tem por objeto a Construção e reforma do Centro de Saúde da Comunidade de Taquaruçu, conforme especificações constantes do Edital de Licitação, sob as condições estabelecidas no contrato originário, derivados do processo nº 2019003659.

ADITAMENTO: Lavra-se o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 23 de setembro de 2020.

BASE LEGAL: Processo n.º 2019003659, art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF n.º 700.428.709-25 e RG n.º 3178300-3 SSP/PR. Empresa HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.193.573/0001-93.

DATA DE ASSINATURA: 06 de abril de 2020.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO****ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 02, MÊS DE ABRIL DE 2020**

Aos 13 dias do mês de abril do ano de 2020, por de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI/Segunda Turma, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO. Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Antonio Gonçalves Portelinha Neto, o qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda JARI. Também se fizeram presentes: o Suplente do Presidente, Elio Alves Pereira Rabelo; o Membro Titular Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro e o seu Suplente Diego Alves Lourenço; o Membro Titular Antônio de Jesus Pereira Gama e o seu Suplente Raíssa Guimarães Santos; o Membro Titular Glauce Kelly de Souza e o seu Suplente Josimar Pereira dos Santos; Membro Titular Daniel Pereira da Silva e o seu Suplente Hugle Carneiro Ivo Dias; Membro Titular Thaís Cristina Silva Dantas e o seu Suplente Gabriela Damacena de Oliveira.

Em seguida o Presidente primeiro Relator/Membro, o senhor Antonio Gonçalves Portelinha Neto, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016069298; 02016070429; 02016069351; 02016067597; 02016070404; 02016067551; 02017076774; 02016069725; 02016070365; 02016069420; 02016070378; 02016067547; 02016070359; 02016067600; 02016070403; 02016071970; 02016069231; 02016069350; 02016070432. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016070252; 02016069722. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, o senhor Elio Alves Pereira Rabelo, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016069469; 02016069481; 02016069421; 02016067554;

02016069451; 02016069492; 02016067556; 02016069441; 02016069435; 02016069444; 02016069443; 02016069458; 02016069452; 02016069427; 02016069447; 02016069483; 02016069437; 02016069296; 02016069475; 02016069445; 02016069232. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016067532. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016070400; 02016071762; 02016066711; 02016071104; 02016070499; 02016070376; 02016070362; 02016070382; 02016070605; 02016070596; 02016070398; 02016070427; 02016070257; 02016070383; 02016069429; 02016070389. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016072448; 02016069482; 02016071105; 02016071098; 02016070667; 02016069459; 02016070501; 02016069460. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Relator/Suplente, o senhor Diego Alves Lourenço, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016070661; 02016070597; 02016070426; 02016070373; 02016069966; 02016067672; 02016066908; 02016067674; 02016070603; 02016070066; 02016070039; 02016070663; 02016069994; 02016069963; 02016069993; 02016070665; 02016070608; 02016069679. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator; E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016069960; 02016069958; 02016067555; 02016069961; 02016069694; 02016070601. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, foi dada a palavra ao quinto Relator/Membro, o senhor Antônio de Jesus Pereira Gama, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016069487; 02016069320; 02016069498; 02016069495; 02016069265; 02016066909; 02016069374; 02016068871; 00410452018; 02016068854; 02016068340; 02016069359; 02019086907. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator, e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016069689; 02016069316; 02016069678; 02016069471; 02016069360; 02016069319; 02016069476; 02016069480; 02016069260; 02016067479. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à sexta Relatora/Suplente, a senhora Raíssa Guimarães Santos, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016068833; 02016064254; 02016068251; 02016068973; 02016068978; 02016066904; 02016061977; 02016063980; 02016065074; 02016068965; 02016068949; 02016069456; 02016068240; 02016066869; 02016066868; 02016066871; 02016066906. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016068976; 02016068276; 02016068279; 02016068278; 02016068967; 02016068247; 02016068246. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à sétima Relatora/Membro, a senhora Glauce Kelly de Souza, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016068343; 02016068354; 02016069450; 02016069050; 02016069486; 02016068352; 02016068339; 02016069051; 02016068341; 02016066872; 02016067027; 02016069005; 02016069135; 02016068404; 02016069151; 02016069048; 02016068353; 02016066980; 02016066979; 02016068359. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016069449; 02016069433; 02016068248; 02016069417. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao oitavo Relator/Suplente, o senhor Josimar Pereira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016069415; 02016069363; 02016068346; 02016069339; 02016069463; 02016069425; 02016066860; 02016069418; 02016068255. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016068355; 02016069477; 02016066862; 02016068253; 02016069496; 02016069432; 02016069478; 02016068358; 02016068256; 02016069373; 02016066863; 02016069362; 02016066861; 02016069438. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao nono Relator/Membro, o senhor Daniel Pereira da Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016067585; 02016066778; 02016067578; 02016068257; 02016069434; 02016064211; 02016069472; 02016068321; 02016065072; 02016067587; 02016069733; 02016068347; 02016068349; 02016068250; 02016069728; 02016068350; 02016065342; 02016069448. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016068241; 02016067819. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao décimo Relator/Suplente, o senhor Hugle Carneiro Ivo Dias, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016069484; 02016072004; 02016074683; 02016071439; 02016071957; 02016072019; 02016071045; 02016071443; 02016070428; 02016069485; 02016072016; 02016069442; 02016071980; 02016071414. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 02016071346; 02016069597; 02016069704; 02016070811; 02016069455; 02016069724; 02016070747; 02016071405; 02016069606; 02016069723. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à décima primeira Relatora/Secretária, a senhora Thais Cristina Silva Dantas, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 00121182016. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à décima segunda Relatora/Suplente, a senhora Gabriela Damascena de Oliveira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016052393. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Foi determinado pelo Presidente da JARI/Segunda Turma Antonio Gonçalves Portelinha Neto, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno das Jari.

Ficou decidido que a próxima reunião será no dia 22 de abril de 2020, de forma online, conforme esta reunião, conforme decidido em grupo de WhatsApp.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

ATA DO JULGAMENTO - SESSÃO Nº 982 / MES

Data	04/04/2020	Horário de Início:	10.00	Horário de Término:	10.00
Local	SESMU – Sala de Reuniões – 3º Andar - Prédio da Prefeitura na Av. JK.				
Participantes	vateria_e@palmas-VALÉRIA ERNESTINA DE OLIVEIRA		Assinatura		
PRESIDENTE	urano_n@palmas-Urano Nolasco Milhomem filho				
MEMBRO/TITULAR	bruno@carvalho-bruno de carvalho ribeiro				
MEMBRO/TITULAR	adriano_j@palmas-Adriano jose vieira				
MEMBRO SUPLENTE	ELISSANDRO HONORATO DE SOUSA				
MEMBRO/TITULAR	EVANDRO SOUZA TEIXEIRA				
MEMBRO SUPLENTE					

DIONILSON MIRANDA TEIXEIRA	
MEMBRO SUPLENTE	
CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS	
MEMBRO SUPLENTE	
KLEBIO DOS SANTOS BRAGA	
MEMBRO SUPLENTE	
DIOGO NUNES DE SOUZA	
MEMBRO/TITULAR	
CHRISTYAN DA SILVA VIEIRA	
MEMBRO SUPLENTE	
JUNIA FERREIRA	
SECRETARIO(A)	
Pauta	Ata para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários / Condutores de veículos que tiveram seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito da SESMU - H49, Radares estáticos - J49, Radares móveis - I49 e PDA - E00.

Após leitura e aprovação da ata, o Presidente iniciou a sessão e de imediato determinou a leitura dos Pareceres dos processos:

EVANDRO SOUZA TEIXEIRA-SUPLENTE

Nº do Processo	Resultado
00430212017	Deferido
00678712017	Indeferido
00681612017	Indeferido
00681642017	Indeferido
00672682017	Deferido
00658882017	Deferido
00440932017	Deferido
02017041698	Indeferido
00325132016	Deferido
00419262017	Indeferido
00417072017	Indeferido
00654582017	Indeferido
00649622017	Indeferido
00641202017	Indeferido
00640512017	Deferido

KLEBIO DOS SANTOS BRAGA-SUPLENTE

Nº do Processo	Resultado
02017042203	Indeferido
00488252017	Deferido
00443552017	Indeferido
00435542017	Indeferido
00433442017	Deferido
00446882017	Deferido
00443582017	Deferido
02017041556	Indeferido
00415392017	Deferido
00426072017	Deferido
00423282017	Deferido
00419192017	Deferido
00430842017	Deferido
02017042645	Indeferido
00745592018	Deferido
00468822016	Deferido
00406992017	Indeferido
00443272017	Indeferido
00445182017	Indeferido
02017041937	Deferido
00456472017	Indeferido
00542152016	Indeferido
00408642017	Indeferido
00428762017	Deferido
00542172016	Indeferido
00431262017	Indeferido
00507412016	Deferido
00542132016	Indeferido
00507442016	Deferido

CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS-SUPLENTE

Nº do Processo	Resultado
00681662017	Indeferido
00678052017	Indeferido
00680112017	Indeferido
00703392017	Deferido
00707652017	Deferido
00688502017	Deferido
02017067969	Indeferido
00681872017	Deferido
00681972017	Deferido
00703412017	Deferido
00688472017	Deferido
00704192017	Deferido
00683962017	Indeferido
00682242017	Deferido
00681522017	Deferido

bruno@carvalho-bruno de carvalho ribeiro-MEMBRO TITULAR

Nº do Processo	Resultado
00610972016	Deferido
00726192016	Indeferido
02017052790	Deferido
00716762016	Deferido
00649132016	Deferido

adriano j@palmas-Adriano jose vieira-SUPLENTE

Nº do Processo	Resultado
00384552017	Deferido
02017041702	Indeferido
02017042190	Deferido
02017042223	Indeferido

Por fim, foram julgados 68 processos: 37 DEFERIDO(s) e 31 INDEFERIDO(s), sendo determinado pelo Presidente da JADA, que fosse publicado no Diário Oficial da Prefeitura, os números de Processos deferidos e indeferidos por esta Junta de Defesa de Autuação para o conhecimento de todos. Após, foram distribuídos os processos aos membros para serem julgados na próxima sessão com data a definir. Não havendo nada mais a deliberar, às 12h10 foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi dirigida por mim, Júnia Ferreira, secretaria desta Junta, que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais membros.

ATA DO JULGAMENTO - SESSÃO Nº 1002 / MES

Data	14/04/2020	Horário de Início:	10:00	Horário de Término:	10:00
Local	SESMU – Sala de Reuniões – 3º Andar - Prédio da Prefeitura na Av. JK.				
Participantes	urano n@palmas-Urano Nolasco Milhomem filho		Assinatura		
MEMBRO/TITULAR	valeria e@palmas-VALÉRIA ERNESTINA DE OLIVEIRA				
PRESIDENTE	adriano j@palmas-Adriano jose vieira				
MEMBRO SUPLENTE	bruno@carvalho-bruno de carvalho ribeiro				
MEMBRO/TITULAR	ELISSANDRO HONORATO DE SOUSA				
MEMBRO/TITULAR	EVANDRO SOUZA TEIXEIRA				
MEMBRO SUPLENTE	DIONILSON MIRANDA TEIXEIRA				
MEMBRO SUPLENTE	CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS				
MEMBRO SUPLENTE	DIOGO NUNES DE SOUZA				
MEMBRO/TITULAR	KLEBIO DOS SANTOS BRAGA				
MEMBRO SUPLENTE	CHRISTYAN DA SILVA VIEIRA				
MEMBRO SUPLENTE	JUNIA FERREIRA				
SECRETÁRIO(A)					
Pauta	Ata para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários / Condutores de veículos que tiveram seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito da SESMU - H49, Radares estáticos - J49, Radares móveis – I49 e PDA – E00.				

Após leitura e aprovação da ata, o Presidente iniciou a sessão e de imediato determinou a leitura dos Pareceres dos processos:

CHRISTYAN DA SILVA VIEIRA-SUPLENTE

Nº do Processo	Resultado
00568902017	Indeferido

00703182017	Deferido
00695952017	Deferido
00676872017	Indeferido
00735372017	Deferido
00735602017	Indeferido
00731322017	Indeferido
00641912017	Deferido
00731662017	Indeferido
00678172017	Deferido
00738992017	Deferido
00735922017	Deferido
00717052017	Deferido
00687532017	Indeferido
00724452017	Indeferido
00632152017	Indeferido
00584902017	Indeferido
00575282017	Indeferido

JUNIA FERREIRA-SECRETARIA

Nº do Processo	Resultado
00655642017	Indeferido
00674602017	Indeferido
00674282017	Indeferido
00664442017	Indeferido
02017065401	Deferido
00653842017	Deferido
00653832017	Deferido
00658432017	Indeferido
00676532017	Indeferido
00659402017	Indeferido

ELISSANDRO HONORATO DE SOUSA-MEMBRO TITULAR

Nº do Processo	Resultado
02019037370	Indeferido
02019038018	Indeferido
02019037692	Indeferido
02019013995	Indeferido
02019013994	Indeferido
02019008055	Indeferido
02019038061	Indeferido
02019038066	Indeferido
02019038063	Indeferido
02019037937	Indeferido
02019014157	Indeferido
02019008699	Indeferido

driano j@palmas-Adriano jose vieira-SUPLENTE

Nº do Processo	Resultado
00495492017	Indeferido

Por fim, foram julgados 41 processos: 11 DEFERIDO(s) e 30 INDEFERIDO(s), sendo determinado pelo Presidente da JADA, que fosse publicado no Diário Oficial da Prefeitura, os números de Processos deferidos e indeferidos por esta Junta de Defesa de Autuação para o conhecimento de todos. Após, foram distribuídos os processos aos membros para serem julgados na próxima sessão com data a definir. Não havendo nada mais a deliberar, às 12h10 foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi dirigida por mim, Júnia Ferreira, secretaria desta Junta, que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais membros.

COMUNICADO IMPORTANTE

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)

Alguns cuidados para prevenir o contágio:



CORONAVÍRUS COVID-19

MAIORES INFORMAÇÕES:
<http://coronavirus.saude.gov.br>

Serviços disponibilizados pelo Ministério da Saúde

Baixe o aplicativo
**CORONAVÍRUS
SUS**

DISQUE
136

Tire suas dúvidas sobre o Covid-19.
Evite Superlotar as unidades de saúde.